

PORTARIA Nº 304/2023.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO FAPS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.888, de 03 de fevereiro de 2023, **NOMEIA** os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS**, pelo período de quatro anos - 2023/2027:

I - TITULARES:

1. SILVANA DA SILVA RODRIGUES - indicado pelo Prefeito Municipal;
2. LETICIA LIMBERGER - indicado pelo Prefeito Municipal;
3. BERNARDETE SCAPIN PAULI - indicado pelos servidores;
4. GISELIA FIGUEIREDO CAPELETTI - indicado pelos servidores; e
5. SAULO JOÃO GARLET - indicado pelos servidores (inativos).

II - SUPLENTE:

1. MARILUCE INÊS DA ROSA FRIEDRICH - indicado pelo Prefeito Municipal;
2. SÉRGIO VARGAS DA SILVA - indicado pelo Prefeito Municipal;
3. LEILA MORO BAGIOTTO - indicado pelos servidores;
4. ADAIR FRANCISCO BEVILAQUA - indicado pelos servidores; e
5. ELIDA MARIA GARLET - indicado pelos servidores (inativos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
10 de abril de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração